



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ FACULDADE DE
EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS**

**EDITAL Nº 003/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
MONITORIA**

3.1. A Chefe do Departamento de Estudos Especializados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas, no período de: **23/05/2025 a 29/05/2025**, as inscrições para seleção de **MONITOR (A), REMUNERADO (A)**, online: dee.faced.ufc@gmail.com para o preenchimento de 01 vaga remunerada no seguinte projeto:

CÓDIGO	COORDENADOR(A) DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	VAGA REMUNERADA	VAGA VOLUNTÁRIA
PID202522744	EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO CONTEXTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL Disponibilidade – 4ª feira manhã e tarde 6ª feira manhã	2	2

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor (a) remunerado (a), para ambos os turnos matutino. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

1.1.1. prova escrita – 30/05/2025 – (local a ser divulgado pela coordenadora do Projeto)

1.1.2. entrevista – 02/06/2025 – (local será divulgado pelo coordenador do projeto);

1.1.3. Análise do histórico escolar (nota(s) na(s) disciplina enfatizada no projeto) – 30/05/2025.

1.2 - Resultado das inscrições DEFERIDAS – 02/06/2025

1.3 Resultado Final – 03/06/2025

1.1 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7(sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.2 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (art. 12, § 2º).

1. Das atribuições dos monitores

1.1 Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

1. participação das aulas da disciplina conforme o quadro;
2. reuniões com o professor;
3. acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
4. atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

1.2 As atribuições do monitor são:

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
 2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas
 3. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando- se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
 4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
 5. Apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal. Essa atribuição é válida tanto para o monitor remunerado, como para o monitor voluntário;
-
1. Dispor da carga horária de 12 horas semanais. Quaisquer outras atividades a serem realizadas pelo monitor voluntário devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
 2. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa, no caso do monitor remunerado. Quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

2. Da remuneração do monitor

Para as bolsas remuneradas, o valor é de R\$700,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

3. Das condições para se candidatar

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) são exigidos que:

- a) esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas

4. Das inscrições

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O candidato deverá inscrever-se **no período de 23/05/2025 a 29/05/2025**, online: dee.faced.ufc@gmail.com

4.3 Ao se inscrever, ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (prova escrita, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, **a ficha de inscrição, cópia do RG com foto e do histórico escolar atualizado no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata**, constante no ANEXO I deste edital.

5. Do processo seletivo

5.1 A prova escrita constituir-se-á de pelo menos uma questão dissertativa sobre um tema ligado ao(s) projeto(s) pleiteado(s). Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; sequência lógica na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

5.2 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

5.3 Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

6. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 03/06/2025

Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Prof. Dra. Robéria Vieira Barreto Gomes
Chefe do Departamento de Estudos
Especializado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

EDITAL Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID – 2025

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO - SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, ____ DE ____ DE 2025.

NOME DO ESTUDANTE

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

() Ficha de inscrição

() Co'pia do RG com foto

() Co'pia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina ligada ao(s) projeto(s) pleiteado(s).